



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

7 7 MAI 2018

INDICAÇÃO Nº 842/2018

Súmula - Indico a EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do Estado de São Paulo, da necessidade de aumento da frota de ônibus, quanto as linhas intermunicipais.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiada a EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do Estado de São Paulo, da necessidade de aumento da frota de ônibus, quanto as linhas intermunicipais.

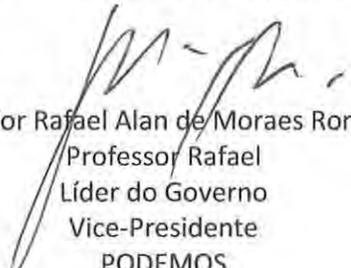
Justificativa:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

É fato o aumento de usuários de transportes públicos intermunicipal em nossa cidade, tomando por base o aumento de passageiros durante o período conhecido popularmente como: “Horário de Pico”, tornando o transporte de volta do trabalho, de nossos munícipes, ainda mais cansativo.

São necessárias providências, quanto a empresa responsável pelo transporte, de meios que viabilizem e tragam maior dignidade ao cidadão Itapeviense, fazendo jus ao seu direito de prestação adequada de serviço, disponibilizando ao mesmo maior conforto e segurança em seu trajeto. O aumento da frota seria uma solução viável para o problema.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de maio de 2018.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Líder do Governo
Vice-Presidente
PODEMOS



Rafael Mendes da Silva
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi